



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Saúde 3ª - SUPEL-COSAU3

ADENDO

ADENDO ESCLARECEDOR Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90549/2025/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.024765/2025-94

OBJETO: Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e por lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "BOLSAS DE COLOSTOMIA" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso -Bolsas para Estoma Intestinal e Intestinal Pós-Operatório, Urinário , Uma e Duas Peças, Adulto e Infantil, Convexas e Não Convexas, adjuvantes , entre outros...) - EXERCÍCIO 2025".

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Pregoeira condutora do presente certame COMUNICA e ESCLARECE aos interessados em especial às empresas que adquiriram o Edital que:

1. Para fins de cadastramento de proposta para o item 19 as empresas deverão considerar a informação disposta a seguir:

Esclarece-se que a **cotação deverá ser realizada por unidade, e não por caixa com 30 unidades**, devendo o valor ofertado corresponder ao preço unitário de cada lenço individualmente considerado.

Ressalta-se que a referência à apresentação comercial “caixa com 30 unidades” constante no descritivo possui caráter meramente indicativo quanto à forma usual de acondicionamento do produto no mercado, não alterando, contudo, a unidade de fornecimento estabelecida para fins de contratação e julgamento.

Considerando que o esclarecimento acima, não altera a formulação da proposta, considerando ainda que o certame encontrava-se suspenso, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

DATA: 23/03/2026

HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

DATA LIMITE PARA ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL: 18/03/2026

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: cosau3.supel@gmail.com

Marina Dias de Moraes Taufmann
Pregoeira da Comissão de Saúde 3 - SUPEL/RO
Portaria nº 44 de 06 de fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Marina Dias de Moraes Taufmann, Pregoeiro(a)**, em 09/03/2026, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69891893** e o código CRC **7D5E4A03**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0036.024765/2025-94

SEI nº 69891893